



Of. nº. 094/98-C

Campo Largo, 22 de setembro de 1.998

Senhor Presidente,

Considerando o que dispõe o art. 61, I, da Lei Orgânica Municipal, vimos, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para tratar de matéria de interesse público relevante, ou seja, o Projeto de Lei nº 041/98, que trata da abertura de Crédito Suplementar, que segue em anexo.

Aproveitando a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente



Newton Puppi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RAUL DA LUZ NEGRÃO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta